



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROCOLO Nº 16165  
EM 08/05/2026 às 09:09  
André  
SERVIDOR

**INDICAÇÃO Nº 075/2026**

Data: 06 de maio de 2026.

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja novamente analisada e atendida a solicitação para adequação da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais para 30 horas semanais, vedada a redução de salário, conforme já indicado anteriormente por esta Vereadora.**

Guairá (PR), em 06 de maio de 2026.

**Keila Marta Franciso**  
Vereadora Autora

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo reiterar solicitação anteriormente apresentada por esta Vereadora, a qual, até o momento, não foi atendida pelo Poder Executivo.

A profissão de Assistente Social é caracterizada por elevado nível de exigência emocional, psicológica e física, uma vez que os profissionais atuam diretamente com situações de vulnerabilidade social, sofrimento humano e demandas complexas e urgentes. Tal realidade exige grande dedicação e esforço contínuo, impactando diretamente na saúde física e mental desses profissionais.

A Lei nº 12.317/2010 estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os Assistentes Sociais, como forma de garantir a qualidade dos serviços prestados e preservar a saúde dos trabalhadores. A implementação dessa carga horária visa assegurar melhores condições de trabalho, evitando o acúmulo de estresse e desgaste profissional.

Ressalta-se que grande parte dos municípios paranaenses já adotou essa adequação, reconhecendo a importância da medida, sem implicar em redução salarial, o que reforça a viabilidade da sua aplicação no âmbito municipal.

Dessa forma, considerando que se trata de uma demanda já apresentada anteriormente e ainda não atendida, reitera-se o pedido, visando garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.